



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

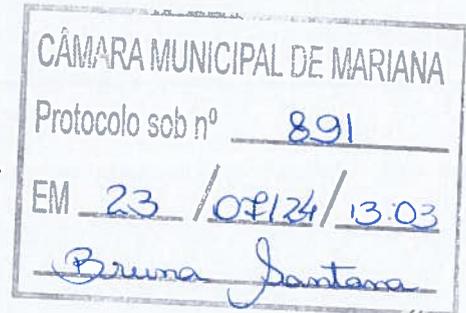
GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA WENCESLAU BRAS, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 891 /2024

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.



Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

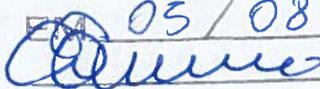
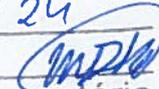
Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente para que/realize demarcação/sinalização de vagas de estacionamento nas vias públicas.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a importância dessa indicação uma vez que a pintura das faixas de estacionamento, é um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas e marcações, sobre o pavimento das vias. Visto que está ocorrendo problemas no estacionamento de veículos, sendo, veículos ocupando duas vagas, motos parando de forma que impossibilita outros veículos estacionarem.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento, Saudações legislativas.

Mariana, 23 de julho de 2024.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/08/24
 Presidente  Secretário